



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

PORTARIA Nº 75, de 10 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, aprovado *Ad Referendum*,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder progressão salarial para Adm. Flávia Borges de Andrade, Gerente de Fiscalização Profissional e Registro, conforme Tábua de Valores 2019 do PCS-Plano de Cargos e Salários:

Padrão Salarial Atual	Salário	Gratificação de Função	Progressão do Padrão Salarial	Progressão Salarial	Gratificação de Função
302	R\$ 6.427,26	R\$ 2.570,89	308	R\$ 6.642,54	R\$ 2.657,02

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em **01/12/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019.


Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D